

5 PERÍODO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

【Casos sintomáticos】

- Para a liberação do isolamento, **devem ter decorrido 7 dias (início dos sintomas: 0 dia) desde o dia de manifestação de sintomas e 24 horas desde o alívio dos sintomas.** Até decorrer 10 dias, verifique sua temperatura e outras condições de saúde, e tome medidas voluntárias de prevenção de infecções.
(“Alívio dos sintomas” refere-se ao caso em que a febre é aliviada sem uso de antipiréticos e os sintomas respiratórios mostram sinais de melhora)
- Para as pessoas que estejam em instituição para idosos, o isolamento pode ser liberado 10 dias após a manifestação dos sintomas (início dos sintomas: 0 dia) e 72 horas após o alívio dos sintomas.

【Casos assintomáticos】

- Para a liberação do isolamento, é necessário que **tenha decorrido 7 dias desde a data da coleta de amostra (data da coleta: 0 dia).**
- Entretanto, se o paciente estiver inicialmente assintomático, mas desenvolveu sintomas durante o curso da doença, deverá ter passado 7 dias desde a data de início da manifestação dos sintomas e, além disso, 24 horas devem ter passado após o alívio dos sintomas.
- Se o kit de teste qualitativo de antígeno no 5º dia confirmar resultado negativo, o paciente pode ser liberado no dia seguinte. Neste caso, a medição de temperatura e outros controles de saúde devem ser realizados até decorrer 7 dias. (O kit de teste qualitativo de antígeno deve ser providenciado pelo paciente. Favor providenciar o kit aprovado pelas autoridades farmacêuticas).

【Sobre "evitar sair de casa"】

- As pessoas assintomáticas e as sintomáticas as quais já decorreram 24 horas desde o alívio dos sintomas, podem sair de casa por um mínimo de tempo necessário, por exemplo, para comprar alimentos, desde que não utilizem transporte público, sempre usem máscara quando em contato com as pessoas e tomem medidas voluntárias para prevenir infecções.